



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023**

Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL-PI, denominada Contratante e a Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Do Valor: Em razão dos serviços descritos na CLAÚSULA PRIMEIRA, serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,17 (dezesete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

§ 1º. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 1.254.296,74 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 213.230,45 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Disposição legal: art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Sebastião Leal, 12 de setembro de 2023.

**Manoelina de Sousa Borges**  
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente  
MANOELINA DE SOUSA BORGES  
Data: 12/09/2023 13:13:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rua São José, 56 – Centro – Sebastião Leal – Piauí – CEP- 64.873-000**

**CNPJ: 01.612.610/0001-09**

Email. [prefiturasleal@gmail.com](mailto:prefiturasleal@gmail.com) \*\*\*\*\* Portal da transparência: [www.sebastiaoleal.pi.gov.br](http://www.sebastiaoleal.pi.gov.br)